

## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Brinquedos
<b>Assunto</b>	Conjunto de brinquedos da marca Fisher-Price

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/02685/24
Categoria:	Brinquedos
Produto:	<b>Conjunto de brinquedos</b>
Designação:	<b>Baby Biceps Gift Set</b>
Marca:	<b>Fisher-Price</b>
Tipo / número do modelo:	<b>GJD49</b>
Código de barras:	<b>0887961809596</b>
Imagens:	 <p>The image shows the retail packaging for the Fisher-Price Baby Biceps Gift Set, which is a blue and red box containing a green kettlebell, a white cup with a blue lid, a yellow headband, and a pink and orange dumbbell. To the right of the box, the individual items are displayed: the green kettlebell, the white cup, the yellow headband, and the pink and orange dumbbell.</p>
Descrição do produto / da embalagem:	Conjunto de brinquedos de ginástica, incluindo um haltere, um <i>kettlebell</i> , um copo com tampa e uma fita para a cabeça.
País notificador:	Polónia
País de origem:	China
Tipo de risco:	<b>Engasgamento</b>

Defeito Técnico / Risco:	<b><i>O brinquedo em forma de haltere possui peças pequenas (as tampas cinzentas nas extremidades) que podem ser, facilmente, destacadas e colocadas na boca por crianças pequenas que podem engasgar-se.</i></b>  O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e da Norma Europeia EN 71-1.
Medidas adotadas:	As medidas de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” e de “Retirada do produto do mercado” foram adotadas no mercado do país notificador (Polónia).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home">https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Policia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

## **A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    